

Nome	Código do estabelecimento	Código do grupo	Data do contrato
Liliana Guerreiro de Jesus	400506	330	01-09-2006
Ana Lúcia Oliveira Gomes	400506	410	09-10-2006
António Diogo Zuzarte de Assunção Ferreira	400506	410	01-09-2006
José Manuel Martinho Vaz	400506	410	01-09-2006
Luis Miguel Santos Grego	400506	410	01-09-2006
Vanda Cristina Sequeira Pereira	400506	410	09-10-2006
Maria de Lurdes Alves Dias	400506	430	01-09-2006
Maria Irene Claudio Passos Mota Apolonia Colaço	400506	430	18-10-2006
Maria Luísa Pinho Correia Mourão	400506	430	01-09-2006
Paula Maria Colaço Teixeira Botelho Madeira	400506	430	01-09-2006
Nélida Martins Filipe	400506	500	12-09-2006
Sandra Isabel dos Santos Rosa	400506	500	16-10-2006
Gilda Mónica Duarte Fernandes	400506	520	09-10-2006
Carla Fernandes Duarte	400506	550	20-09-2006
Sónia Isabel Justino Silvestre	400506	550	01-09-2006
Pedro Miguel de Carvalho Vicente	400506	600	12-12-2006
Silvia Clemente Pontes Piedade	400506	600	01-09-2006
André Jorge Pardal Milheiro Lima	400506	620	01-09-2006

29 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Pedroso Calado*.

Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco

Despacho (extracto) n.º 25830/2008

Por despacho de 8 de Outubro do presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas Eng.º Duarte Pacheco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro,

com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, para o lugar do quadro de Escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º, do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para Escola	Código
200	Florival Viegas	E.B.2,3 Alberto Iria	341046	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400
200	Isabel Maria Bernardo Viegas	E.B.2,3 Padre João Coelho Cabanita	341964	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400
230	Vitor Manuel Nunes Leal Mariano	E.B.2,3 Poeta Bernardo Passos — São Brás Alportel.	343195	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400
300	Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luis	E.B.2,3 Dr. Alberto Iria	341046	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400
330	Isabel Rosa da Luz	Escola Secundária Dra. Laura Ayres — Quarteira.	401596	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400
500	Beatriz Maria de Oliveira Machado	E.B.2,3 Dr. António Sousa Agostinho — Almancil.	341083	E.B.2,3-Eng.º Duarte Pacheco	341400

8 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25831/2008

Por despacho de 8 de Outubro do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas Eng.º Duarte Pacheco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica do Algarve (código 08), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º, do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o ano 2006-2007 os docentes do grupo 100, Paula Maria Pereira Sousa, grupo 110, Cristina Isabel Graça Lopes, Isabel Venâncio de Oliveira Lory, João Miguel Nogueira Carrilho, grupo 200, Maria do Carmo Cebola Baptista Arquilino, e grupo 520, Susana Cristina Gomes Pereira, e Rui Ricardo Valente Silva.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Escola de Música do Conservatório Nacional

Aviso n.º 25048/2008

Em cumprimento do disposto no capítulo V do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no escaparate do P.D. da Escola de Música do Conservatório Nacional, a

lista de antiguidade do pessoal docente abrangido pelo referido decreto-lei e com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Wagner Diniz*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25832/2008

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Hoteleira no Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Gestão Hoteleira.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	14
Gestão	GES	46
Gestão Hoteleira	GHO	48
Economia	ECO	11
Direito	DIR	13
Informática	CPT	4
Design	DES	2
Sociais e Humanas	SHU	42
<i>Total</i>		180

Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Grau de Licenciado — Gestão Hoteleira

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário I	GES	Semestral . . .	50	TP: 30; OT: 1,5	2	
Introdução à Gestão	GES	Semestral . . .	130	T: 40; TP: 20; OT: 3	5	
Economia I	ECO	Semestral . . .	110	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
Informática de Gestão	CPT	Semestral . . .	115	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Métodos Quantitativos I	MAT	Semestral . . .	140	T: 20; TP: 25; OT: 2	5	
Inglês I	SHU	Semestral . . .	95	TP: 45; OT: 2	4	
Língua Estrangeira I	SHU	Semestral . . .	95	TP: 45; OT: 2	4	
Ética e Deontologia	SHU	Semestral . . .	60	TP: 30; OT: 2	2	

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia II	ECO	Semestral . . .	110	T: 30; TP: 15; OT: 2	4	
Contabilidade I	GES	Semestral . . .	110	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Introdução ao Estudo do Direito	DIR	Semestral . . .	75	T: 20; TP: 10; OT: 1,5	3	
Estatística	MAT	Semestral . . .	110	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Princípios de Gestão Hoteleira	GHO	Semestral . . .	60	TP: 30; OT: 1,5	2	
Língua Estrangeira II	SHU	Semestral . . .	95	TP: 45; OT: 2	4	
Métodos Quantitativos II	MAT	Semestral . . .	140	T: 20; TP: 25; OT: 2	5	
Inglês II	SHU	Semestral . . .	95	TP: 45; OT: 2	4	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design Hoteleiro	DES	Semestral ...	60	T: 30; OT: 1,5	2	
Gestão de F&B	GHO	Semestral ...	85	T: 30; TP: 15; OT: 2	3	
Inglês III	SHU	Semestral ...	95	TP: 45; OT: 2	4	
Língua Estrangeira III	SHU	Semestral ...	95	TP: 45; OT: 2	4	
Gestão de Marketing	GES	Semestral ...	110	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Gestão de Recursos Humanos	SHU	Semestral ...	110	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Gestão Estratégica	GES	Semestral ...	150	T: 30; TP: 30; OT: 3	6	
Seminário II	GES	Semestral ...	90	TP: 45; OT: 2	3	

2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade II	GES	Semestral ...	110	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Gestão de Eventos	GES	Semestral ...	90	T: 15; TP: 30; OT: 2	3	
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	SHU	Semestral ...	105	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
EnoGastronomia	GHO	Semestral ...	90	T: 15; TP: 30; OT: 2	3	
Higiene e Segurança Alimentar	GHO	Semestral ...	90	T: 15; TP: 30; OT: 2	3	
Gestão da Qualidade	GES	Semestral ...	120	T: 20; TP: 40; OT: 3	5	
Inglês IV	SHU	Semestral ...	95	TP: 45; OT: 2	4	
Língua Estrangeira IV	SHU	Semestral ...	95	TP: 45; OT: 2	4	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Alojamento I	GHO	Semestral ...	80	T: 15; TP: 30; OT: 2	3	
Aplicações Informáticas aplicadas à Hotelaria ..	GHO	Semestral ...	100	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Nutrição e Dietética	GHO	Semestral ...	100	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Gestão de Produção Alimentar	GHO	Semestral ...	100	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Gestão Financeira	GES	Semestral ...	100	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	
Legislação	DIR	Semestral ...	140	T: 20; TP: 40; OT: 3	5	
Seminário III	GES	Semestral ...	60	TP: 30; OT: 1,5	2	
Opção 1	GHO	Semestral ...	115	T: 15; TP: 30; OT: 2	4	(a)

2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Alojamento II	GHO	Semestral ...	80	T: 15; TP: 30; OT: 2	3	
Negociação e Técnicas de Vendas	GES	Semestral ...	60	T: 10; TP: 20; OT: 1,5	2	
Sustentabilidade Ambiental	GES	Semestral ...	45	TP: 30; OT: 1,5	2	
Opção 2	GHO	Semestral ...	140	TP: 45; OT: 2	5	(a)
Estágio	GHO	Semestral ...	270	P: 270; OT: 20	10	
Opção 3	ECO	Semestral ...	80	T: 30; TP: 15; OT: 2	3	(a)
Fiscalidade	DIR	Semestral ...	120	T: 20; TP: 40; OT: 3	5	

a) Unidade curricular optativa.